



## PORTARIA Nº 12.040, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 11.852, de 21 de fevereiro de 2025, que Institui a Comissão Especial de comprovação de prestação de contas das entidades conveniadas e/ou parcerias com o município de Mauá, no âmbito da Secretaria de Educação, nomeia seus membros e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7.754/2007, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 11.852, de 21 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão contará com a seguinte composição:

- I – presidente: GILMAR SILVÉRIO
- II – membros:
  - a) DANIELA TINTO
  - b) LUCI HELENA APARECIDA PASCOAL RODRIGUES
  - c) MARIA NUNES LEITE FREITAS
  - d) MICHEL MORAES NEGREIROS
  - e) MIRIAM DE BARROS CORREIA OLIVEIRA” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.963, de 25 de março de 2026.

Município de Mauá, em 14 de outubro de 2026.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
LILIAN DE OLIVEIRA DIAS  
Chefe de Gabinete

er/